

Rio de Janeiro, 18 de julho de 2025.

**SMS/LMA/LIE&P/EXP**

**DPBR-2025-48558**

Ao Senhor Alexandre Santos de Souza  
Coordenação de Licenciamento Ambiental de Exploração de Petróleo e Gás  
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis - IBAMA  
Praça XV de Novembro, 42 - 9º andar - Centro  
CEP 20010-010 - Rio de Janeiro/RJ

Assunto: Atividade de Perfuração Marítima no Bloco FZA-M-59 - Bacia da Foz do Amazonas - Atendimento a condicionante 2.6 da ABIO N° 1371/2022 1ª Retificação - Projeto de Monitoramento de Desovas de Tartarugas Marinhas (PMDTM)

Referência: Processo nº 02022.000336/2014-53

Prezado Senhor,

Reportando-nos ao processo de licenciamento em referência, vimos por meio desta, informar esta coordenação sobre o andamento das atividades de campo do Projeto de Monitoramento de Desovas de Tartarugas Marinhas (PMDTM) relativo à atividade de perfuração marítima no bloco FZA-M-59.

Em atendimento à condicionante 2.6 da ABIO nº 1371/2022, emitida em 20/05/2025, informamos que houve manejo de espécimes de tartarugas listadas pela Portaria MMA nº 148/2022, 07/06/2022.

- Data: 07/07/2025
- Espécie: *Lepidochelys olivacea*
- Número de indivíduos: 101
- Praia: Atalaia
- Município: Salinópolis/PA



A instituição Bicho d'água, durante suas atividades de rotina, localizou um ninho de tartarugas em 17/05/2025 na Praia do Atalaia em uma área bastante urbanizada com tráfego de automóveis permitido. A equipe identificou que o ninho estava em um local inseguro, e, por essa razão, decidiram pela transferência para um berçário na mesma praia, escolhido por já ter sido utilizado no Ciclo 1 do PMDTM.

O PMDTM reiniciou suas atividades de monitoramento (Ciclo 2) em 17/06/2025, sob a responsabilidade da contratada ARVUT e passou a monitorar o ninho supracitado.

Em 08/07/2025, após eclosão sem interferência humana, os 101 filhotes de *Lepidochelys olivacea* foram manejados e transportados até a linha de praia, onde foram colocados na areia para fazerem a caminhada até o mar na praia do Atalaia, Salinópolis/PA, conforme Plano de Trabalho previsto. O tempo transcorrido entre o nascimento dos filhotes e o transporte até a linha de praia foi cerca de uma hora.

Este manejo foi necessário, pois o berçário foi instalado sobre as dunas da mesma praia onde a tartaruga desovou, no único local seguro da praia. Devido à morfologia desta praia, ao saírem do ninho, os filhotes precisariam caminhar por um longo percurso até a linha d'água, com riscos de se perderem ou serem predados. Dessa forma, visando aumentar o sucesso reprodutivo dessa espécie ameaçada de extinção, foi realizado o manejo dos filhotes.

Por último, ressaltamos que a Portaria MMA nº 148/2022 altera os anexos da Portaria MMA nº 445/2014, citada na referida ABIO. Nesse sentido, não reportaremos eventuais captura/coleta ou manejo de espécimes de *Chelonia mydas*, uma vez que esta espécie não consta mais no Anexo Lista Oficial da Fauna Brasileira Ameaçada de Extinção.

Colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos que se façam necessários.

Atenciosamente,

Andre Dias de Oliveira

Gerente Setorial de LICENCIAMENTO EXPLORAÇÃO



Anexos(s): Não há anexos